
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 357, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1783, datado de 24/05/2024, página 07. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 357, DE 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.546, de 15 de Setembro de 2010, que “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando, inclusive, outras providências;”

Considerando o Capítulo II, Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Seção III, Da Organização do Conselho;

Considerando a Portaria nº. 303, de 2022;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8449/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal 1.827/99, alterada pela Lei nº. 2.546/2010:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanilma Barreira da Silva
Suplente: Amanda Braga de Oliveira

- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ricardo Toledo Guimarães
Suplente: Joelma Maria dos Santos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Deyvison Silvestre Rosa
Suplente: Keili Generoso Arishima

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanita Farias
Suplente: Lucimara da Silva

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Rômulo Milagres Ribeiro
Suplente: Sabrina Erbristi

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Obra Social Divino Zêlo

Titular: Irmã Isabel Bittencourt Pereira
Suplente: Camila Ferreira Alves

- Grupo Espírita LAR MEI MEI:

Titular: Carlos Eduardo Panno
Suplente: Geisilane de Almeida

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - APAE:

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva
Suplente: Douglas Cunha Mirra da Silva

- Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano:

Titular – Dênis Wallace de Souza
Suplente – Ivan de Souza.

- Projeto Curumim

Titular: Neusa Aparecida Domingos
Suplente: Marilda Lopes



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1787